

PORTARIA Nº. 1075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ASSUNTO: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal **GISLAINE FERREIRA DA SILVA**, no exercício do cargo efetivo de Administrador Escolar, Regime Estatutário, **Matrícula nº 5053**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 09 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, por motivo de enfermidade de sua filha, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 18 de novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável